

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.

Processo Administração nº 012/2024.

Fundamentação legal: Prescrito no 74, inciso III, alíneas “a”, “c” e “d”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assunto: Consultoria à Secretaria de Infraestrutura, bem como sua equipe, no planejamento e execução de obras e serviços de engenharia, Assessoramento técnico nos processos de alterações contratuais, reajustamentos, repactuações, Apostilamento e demais procedimentos relativos a obras e serviços de engenharia e Elaboração de projetos técnicos referentes a Engenharia Civil e Arquitetura (Projeto Arquitetônicos, Projeto Urbanístico, Estrutura de Concreto Armado, Estrutura Metálica, Muro de Contenção, Pavimentação CBUQ e Paralelepípedo, Macrodrenagem, Instalações Elétricas de Baixa Tensão, SPDA, Combate a Incêndio, Planilha Orçamentaria, Respectivos Memoriais e Especificações). Exceto (Pontes, Aeroportos, Barragens e Concreto Protendido).

Público Alvo: A contratação da consultoria, propiciará um suporte ao servidor Silas Nunes Lyra, Gerente de Projetos e Obras, apresentado as técnicas melhor compreensão das inovações trazidas pela Lei Licitações e Contratos nº 14.133, vigente desde o dia 01 de abril de 2021, que impactam diretamente nos procedimentos das contratações públicas, viabilizando atuações e análises técnicas mais acuradas e eficientes, minimizando assim os riscos das contratações realizadas pelo Município de Lajedinho, a fim de reduzir o tempo nas execução planejamento e execução de obras e serviços de engenharia, Assessoramento técnico nos processos de alterações contratuais, reajustamentos, repactuações, Apostilamento e demais procedimentos relativos a obras e serviços de engenharia e Elaboração de projetos técnicos referentes a Engenharia Civil e Arquitetura (Projeto Arquitetônicos, Projeto Urbanístico, Estrutura de Concreto Armado, Estrutura Metálica, Muro de Contenção, Pavimentação CBUQ e Paralelepípedo, Macrodrenagem, Instalações Elétricas de Baixa Tensão, SPDA, Combate a Incêndio, Planilha Orçamentaria, Respectivos Memoriais e Especificações). A empresa de **3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 33.642.079/0001-03, revela-se oportuna para atender ao interesse público municipal, diante do município possuir só 1 profissional em seu quadro, diante da expertise da contratada que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia a dia, mais que irá auxiliar fundamentalmente, de orientações para execução de obras no Município de Lajedinho

Data de publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 22/02/2024

O valor estimado da contratação mensal é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Lajedinho, 22 de fevereiro de 2024.

Antônio Mário Lima Silva
Prefeito